



*Maria Buzelin de Almeida*  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
**Marcia Buzelin de Almeida**  
Assistente de Secretário

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 88/2015**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Marcelo Lamego Pertence e João Bosco Pinto Lara, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/532, de 23 de março de 2015) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem/MG no dia 20 de novembro, em razão do feriado municipal instituído pela Lei Municipal n. 4701, de 16/12/2014, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da Consciência Negra.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/748, de 15 de abril de 2015) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Muriaé/MG, no período de 22 de abril a 03 de maio de 2015, tendo em vista os procedimentos necessários para a mudança de sede, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/892, de 27 de abril de 2015) que suspendeu o funcionamento das seguintes unidades jurisdicionais: Varas do Trabalho e Foro de Passos, no período de 08 a 10 de junho de 2015; Varas do Trabalho e Foro de Governador Valadares, no período de 15 a 17 de junho de 2015; Vara do Trabalho de São João Del Rei, no período de 22 a 24 de junho de 2015; Vara do Trabalho de Pará de Minas, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2015; e Vara do Trabalho de Ouro Preto, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2015, tendo em vista a participação de servidores e magistrados das respectivas Varas e Foros no treinamento do Processo Judicial Eletrônico-PJe, mantendo-se em cada unidade jurisdicional um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2015.

*Telma Lúcia Bretz Pereira*  
**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região